

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 0201.01/2020 - SME

A Comissão de Licitação do Município de Fortim, consoante autorização da Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, Sra. Ivoneide de Araújo Rodrigues, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRIO TEIXEIRA DE CARVALHO, DO DISTRITO DE BARRA - FORTIM, INCLUINDO ADUBAÇÃO ORGÂNICA, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO DOS CANTEIROS E REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DESTE MUNICÍPIO.**

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer realizou através do Setor de Compras pesquisas de preços, tendo em vista os serviços retro mencionados. Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

"É dispensável licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em pauta o valor estimado a ser contratado é de **R\$ 15.480,00 (Quinze mil quatrocentos e oitenta reais)**. Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9412/2018 de 19/07/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta da Senhora **FRANCISCA REBOUÇAS DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 770.748.233-68, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu sobre o licitante acima citado, que cotou o menor preço no valor global de **R\$ 13.440,00 Treze mil quatrocentos e quarenta reais**. O preço proposto por este licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT/MES	LIC. 01	TOTAL	LIC. 02	TOTAL	LIC. 03	TOTAL	MÉDIA	TOTAL
01	Serviços de jardinagem, incluindo	12	1.120,00	13.440,00	1.350,00	16.200,00	1.400,00	16.800,00	1.290,00	15.480,00

adubação orgânica, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo dos canteiros e reposição de plantas ornamentais.									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- **LICITANTE 01.** Francisca Rebouças da Silva, inscrito no CPF sob nº 770.748.233-68.
- **LICITANTE 02.** Debora Deyzianne Santana Lima, inscrita no CPF sob nº 033.428.293-46.
- **LICITANTE 03.** Jessica Menezes do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 054.405.913-11.

Fortim/CE, 02 de Janeiro de 2020.


AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação